

EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 04.416.935/0001-04

FATO RELEVANTE

A **EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 66, 8º andar, Sala A, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.416.935/0001-04 (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 17, VI da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, bem como na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica às suas acionistas e ao mercado em geral a liquidação financeira em 17/05/2022 da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), a qual foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 05/05/2022. A Emissão é composta por 110.000 (cento e dez mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja 06 de maio de 2022. As Debêntures foram ofertadas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09 (“Oferta Restrita”). Os recursos captados com a Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta Restrita.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.